

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	3
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	9
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RESOLUÇÃO Nº 212, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

Altera o item 35.3 do Anexo à Resolução nº 115, de 6 de outubro de 2009.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2587, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 02 de dezembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CSI/ANAC, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2588, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1932, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40 de 07 de outubro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2357,

de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 02 de dezembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011819/2010-99, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CSI/ANAC, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2358, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 02 de dezembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011936/2010-52 e apenso nº 60800.016410/2010-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CSI, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2590, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, designada pela Portaria nº 1525, 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.066376/2011-54;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 2578, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Delega competências ao Procurador-Geral Substituto da ANAC.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Procurador Federal Paulo Cesar Wanke, Procurador-Geral Substituto, as seguintes competências:

I – aprovar as Folhas de Atividades dos Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC;

II – aprovar os Registros de Frequência dos servidores lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC em meio físico e eletrônico, incluindo a correção de lançamento de horas de entrada e saída e a aprovação de horas negativas;

III – responder, no sistema ECOAR, as solicitações oriundas da Ouvidoria; e

IV – responder, no sistema FOCUS, as solicitações oriundas da Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários – GTRU.

Parágrafo único. Nos períodos de férias da autoridade delegada, as competências referidas neste artigo serão exercidas pelo Procurador-Geral.

Art. 2º O Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria Federal junto a ANAC ficará encarregado do contato com os setores competentes da ANAC para a alteração do credenciamento nos sistemas eletrônicos referidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2.489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR – 100/SAR Revisão 05.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela

Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-100/SAR revisão 5 intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Ver o MPR – 100/SAR Revisão 05 – Certificação de Aeronavegabilidade – Anexo II ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

(*) Republicada devido a incorreções no Manual de Procedimentos MPR – 100/SAR Revisão 05.

2 - PORTARIA Nº 2558, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Torna público resultado do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do Art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

considerando o disposto no parágrafo 6.1(j) do MPR-040 revisão 8, que orienta quanto a Superintendência de Aeronavegabilidade tornar pública as decisões do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 2160/SAR, de 08 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular, em reunião realizada em 29 de novembro de 2011:

INSPAC Aeronavegabilidade	Credencial	Indicação de Proficiência
César Silva Fernandes Junior	A-1568	Vistoria de Aeronave Leve Esportiva
Eduardo Américo Campos Filho	A-0239	Inspeção de Rampa Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação
Haroldo Monteiro Cristovão	A-0823	Inspeção de Rampa Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação
José Nuno Carneiro Afonso	A-0335	Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação
Mario Igawa	A-0460	Inspeção de Rampa Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação
Peterson Buonocore Nunes	A-0536	Inspeção de Rampa Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação
Renato Pereira	A-0361	Voo de Acompanhamento Operacional/Avaliação

Art. 2º Designar como instrutores os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, conforme indicação de Capacitação em Serviço - CAS, pela deliberação do CJIA em reunião realizada em 29 de novembro de 2011:

INSPAC Aeronavegabilidade	Credencial	Indicação de Instrutor por módulo de CAS
Antonio de Quadros Andrade Júnior	A-1870	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Ben Hur Richter Escobar	A-1873	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
César Silva Fernandes Junior	A-1568	Vistoria de Aeronave Leve Esportiva
Cleber Lima Silva	A-1720	Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Inspeção de Rampa
Edmilson Aparecido Martins	A-1880	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
Eduardo de Castro M. de Moraes	A-1882	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Fernando Luis Werneck Ferreira	A-1576	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Firmino Cota de Souza Junior	A-0878	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
João Flávio Reis Negreti	A-1898	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Marcelo Vicente de Azevedo	A-1734	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135
Murilo Namur de Sousa Machado	A-1739	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
Nairo Winck Colvero	A-1740	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
Nelson de Azevedo Petra Bittencourt	A-1594	Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Inspeção de Rampa
Ricardo Rogge Carone	A-1918	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Robson Ribeiro da Silva	A-0674	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Stenio Campanhola Neves	A-0839	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Valdemar José da Silva	A-1746	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 2579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Carlos Rafael Pires da Conceição, lotado na área de aeronavegabilidade no Rio de Janeiro - DAR-RJ, pelo seu espírito de cooperação, competência, organização e iniciativa no exercício de suas funções administrativas.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 2580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor Henrique Bonitz Rozeno Soares, matrícula SIAPE nº 1738541, lotado na área de aeronavegabilidade no Rio de Janeiro - DAR-RJ, pelo seu espírito de cooperação, e competência no exercício de suas funções como Inspetor de Aviação Civil, nas vistorias de aeronaves e análise de processos pelo RBHA 91.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

5 - PORTARIA Nº 2581, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor Nelson de Azevedo Petra Bittencourt, matrícula SIAPE nº 1650883, lotado na área de aeronavegabilidade no Rio de Janeiro - DAR-RJ, pelo seu espírito de cooperação, e competência no exercício de suas funções como Inspetor de Aviação Civil, nas auditorias de empresas, análise de processos e vistorias de aeronaves regidas pelo RBHA 121.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

6 - PORTARIA Nº 2582, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor Rodrigo Viana Torres, matrícula SIAPE nº 1768017, lotado na Área de aeronavegabilidade no Rio de Janeiro - DAR-RJ, pelo seu espírito de cooperação, e competência no exercício de suas funções como Inspetor de Aviação Civil, nas auditorias e análise de processos de empresas regidas pelo RBHA 145.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

7 - PORTARIA Nº 2583, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para implantação da atividade de credenciamento de profissionais e organizações conforme previsto no RBAC 183, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, com a finalidade de:

I - propor funcionamento interno da SAR na atuação junto ao processo de credenciamento e supervisão de profissionais e organizações conforme o RBAC 183;

II - definir cronograma e critérios para a adequação dos credenciados conforme o RBHA 183;

III - propor diretrizes para o credenciamento de profissionais credenciados em aeronavegabilidade;

IV - propor diretrizes para o credenciamento de profissionais credenciados em aeronavegabilidade e organizações credenciadas, e

V - atuar na definição de questões relevantes ao processo de credenciamento e supervisão de profissionais e organizações nas áreas de engenharia, projeto e aeronavegabilidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, através de relatório, as ações referentes aos incisos I e II do artigo anterior em quarenta dias de sua instauração, as ações referentes aos incisos III em sessenta dias e as ações referentes aos incisos IV em cento e vinte dias, quando então deverá encerrar suas atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - José Renato de Oliveira, como suplente Fábio Piovesan.

II - Hélio Tarquinio Júnior, como suplente Nelson Eisaku Nagamine;

III - Mário Igawa, como suplente Eduardo Américo Campos; e

IV - Roberto José Silveira Honorato, como suplente Pablo Rodrigo Medeiros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor titular do inciso I do art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

8 - PORTARIA Nº 2584 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instaurar o grupo de trabalho para o projeto de cadastramento de informações de aeronaves no novo modelo de dados corporativo da ANAC proposto, com o objetivo de aprimorar a consistência da informações, aumentar a integração dos diversos sistemas e permitir o desenvolvimento de uma estrutura de inteligência corporativa.

Art. 2º Designar como membros do grupo de trabalho os seguintes servidores:

- I - NELSON EISAKU NAGAMINE (SAR/GGCP), como coordenador do grupo;
- II - GERMANO BAYER JUNIOR (SAR/GTPA);
- III – ATILA DE REZENDE JORDÃO (SAR/RAB);
- IV – ALBERTO JAIME AMBRAM (SAR/GTPN);
- V – MAURO SANTOS PIMENTEL (DAE);
- VI – LEONARDO LOUREIRO (STI/GTSD); e
- VII – HENRIQUE HIEBERT (SAR/GGAC).

Parágrafo 1º. O grupo de trabalho entregará os seguintes produtos para a Superintendência, nos seguintes prazos:

I - Até 9 de março de 2012, um diagnóstico do quadro atual, apontando pontos positivos, negativos, oportunidades e ameaças; e

II - Até 15 de abril de 2012, uma proposta de projeto de reestruturação da base de dados, incluindo proposta de macro planejamento para o cadastramento das aeronaves, e que permita a introdução de melhorias ao atual sistema antes do término completo do projeto.

Parágrafo 2º. O escopo de trabalho do grupo deve abranger todas as áreas da Superintendência correlacionadas com o objetivo primário do projeto.

Parágrafo 3º. O grupo de trabalho deve buscar coordenação com os diversos setores da ANAC, necessários ao efetivo desenvolvimento do projeto, o que inclui envolver as diversas áreas da Superintendência de Aeronavegabilidade (entre elas, as Gerências-Gerais de Certificação de Produto Aeronáutico e de Aeronavegabilidade Continuada e a Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro), a Superintendência de Segurança Operacional, a Superintendência de Tecnologia da Informação, e outras áreas que porventura o grupo de trabalho julgar necessárias.

Parágrafo 4º. O envolvimento dos diversos setores da ANAC pode ocorrer mediante a formação de sub-grupos de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

9 - PORTARIA Nº 2585, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, e REINALDO GIUSTI EGAS, matrícula SIAPE nº 1762802, para assinarem documentos relativos aos atos relacionados com as atividades delegadas à área de aeronavegabilidade da Unidade Regional de São Paulo (DAR-SP), conforme critérios estabelecidos pelo chefe da DAR-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

10 - PORTARIA Nº 2586, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 7º da Portaria Nº 1041/SAR, de 26 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.06 Nº 20, Suplementar 1, de 20 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Substituto de que trata o art. 6º desta Portaria: Fabiano dos Santos Nascimento Silva, SIAPE nº 1588949.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)**

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 1, págs.2 e 3, de 4 de novembro de 2009, pela Resolução nº 63, publicada no Diário Oficial da União nº 231, seção 1, pág. 25, de 27 de novembro de 2008, e pela Resolução nº 156, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 1, pág. 22, de 07 de julho de 2010, e considerando o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Publicar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação - 2012 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Ver Plano Anual de Capacitação – 2012 – Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2595, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe

confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 1, págs.2 e 3, de 4 de novembro de 2009, pela Resolução nº 63, publicada no Diário Oficial da União nº 231, seção 1, pág. 25, de 27 de novembro de 2008, e pela Resolução nº 156, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 1, pág. 22, de 07 de julho de 2010, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010, a Instrução Normativa/ ANAC nº 54, de 4 de outubro de 2011 e os Editais nº 5 e 8 para cadastro de coordenadores técnicos de 3 de junho e 8 de julho de 2011 respectivamente, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor FLAVIO KIER KRUTMAN, Especialista em Regulação da Aviação Civil, SIAPE nº 1586892, da função de Coordenador Técnico do Comitê Técnico – Pedagógico responsável pelo Programa de Capacitação Específica em Processos de Regulação, instituído pela Portaria nº 1492, de 4 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - FAMILIARIZAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – EAD

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2643/2011 ANDRÉ LUIS DIAS SOUTELINO
REG. SCD 2644/2011 CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES
REG. SCD 2645/2011 FABIO CHAGAS DA COSTA
REG. SCD 2649/2011 FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA
REG. SCD 2646/2011 GUSTAVO LUIZ URRUTH
REG. SCD 2647/2011 JAIRO EDUARDO DOS SANTOS
REG. SCD 2648/2011 VOLNEI CORBELLINI

concluíram o curso de Familiarização em Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional na modalidade de ensino a distância - EAD, com carga horária de 14 horas-aula, no período de 23 de novembro a 11 de dezembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo IV ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 2592, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (92) 2129-7812, para responder, em Manaus/AM, como Responsável Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/DAC/2006 e Termo de Sub-Rogação nº 37/2007, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento da frota de veículos automotores, para atendimento às necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar a servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, CPF nº ***.***.***-**, para responder como Responsável Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 560, de 15 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestores de Transportes do Posto de Serviço de Manaus:

- I – Titular: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570; e
- II – Substituta: MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 524, de 8 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 14, de 9 de abril de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2596, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046/ANAC/2011, firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0003-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte e atualização de licenças de uso de software ORACLE dos produtos Database Vault – Processor Perpetual, Tuning Pack - Processor Perpetual, Diagnostics Pack - Processor Perpetual, Change Management Pack - Processor Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual e Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual, pelo período de 12 (doze) meses.

I – Gestor do Contrato

Titular: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275; e

Substituto: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

II – Fiscal Requisitante

Titular: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3501-5914; e

Substituto: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275.

III – Fiscal Técnico do Contrato

Titular: MAURÍCIO DE ALCÂNTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3501-5919; e

Substituto: FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato

Titular: GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4120; e

Substituto: CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único - O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante todo o prazo de validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2597, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31.01.2012 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, constituída pela Portaria nº 2.004, de 19 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 42, de 21 de outubro de 2011, para realizar o inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 113216 - Unidade Regional Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de novembro de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Ver tabela integral – Anexo V ao BPS.

6 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.494, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011, onde se lê: "... CPF nº ***.***.***-**-** ...", leia-se: "... CPF nº ***.***.***-**-**

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta